

## PORTARIA Nº 30, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 171.080-04, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento Itinerante, Símbolo CC-08, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 04015-00000333/2023-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 26, de 05 de junho de 2023.

IVALDO RABELO

## PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 171.087-13, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 04015-00000333/2023-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 27, de 05 de junho de 2023.

IVALDO RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

## PORTARIA Nº 70, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, artigo 10 do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando o recebimento de três denúncias que versam sobre possível ocorrência de irregularidades graves no âmbito desta fundação, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos SEI nº 00193-00000847/2023-32, 00193-00000850/2023-56 e 04011-00002301/2023-95.

Art. 2º Determinar o envio dos processos à Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Determinar o afastamento da servidora E.M.R.O, matrícula 1710055-0 ocupante do cargo do Cargo em Comissão, de Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogável por igual período se necessário, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 71, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Diretora, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, Símbolo CNE-07, para substituir ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.055-0, Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, Símbolo CNE-03, 60 dias a contar desta data, podendo ser prorrogável por igual se necessário, por motivo de Afastamento da titular, conforme Processo SEI nº 00193-00001084/2023-47, 00193-00000850/2023-56 e 04011-00002301/2023-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 40, DE 24 DE MAIO DE 2023

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos relativos ao Termo de Fomento nº 05/2020, bem como avaliar o alcance das metas e objetivos propostos, apurando valores e responsabilidades por possíveis desvios de finalidade, caso seja pertinente, em atenção ao Despacho CGDF/SUBCI/COATP/DIACT (111400537), processo SEI-GDF nº 00480-00002297/2023-79.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; e, secretariado pelo terceiro:

I - HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 282.747-6;

II - FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula 282.420-5;

III - ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3; e

IV - PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula 282.362-4.

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de material de consumo: MEMÓRIA RAM, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e seus Próprios Culturais, constante da Ata de Registro de Preços da SEEC-DF - PLS, conforme processo SEI nº 00150-00003906/2023-58, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com art. 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, resolve:

DESIGNAR RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE, Matrícula nº 044.103-1, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir SUELI DOS SANTOS JANUÁRIO, matrícula nº 238.176-1, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Contabilidade, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 12 a 21 de junho de 2023, por motivo de indicação de substituição da titular em outro cargo, conforme Processo nº 00150-00004134/2023-71.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES